



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARESCNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Sra. **Maria do Carmo Monteiro**, Secretária Municipal de Educação do Município de Colares, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I -Designa com fulcro no art. 67 da Lei 8.66/93, o servidor **Bruno Aguiar da Silva**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 6929790 e CPF nº 020.144.172-10 como **Fiscal de Contrato Administrativo nº 005/2021 - PMC**, oriundo do processo de **inexigibilidade de licitação nº 002/2021 - PMC**, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, pelo período de 120 dias (cento e vinte) iniciados em 12/07/2023 e com término em 09/11/2023, a servidora **Patricia Helena Botelho Medeiros**, RG nº 5430200 e CPF nº 949.784.332-15, função de Assessor de Gabinete, que goza de licença maternidade, conforme a Portaria 004/2023 -PMC de 18 de Julho de 2023. O contrato celebrado entre as partes tem por objeto "A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área da gestão pública de natureza contínua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos da Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente, formalizado com a CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ 19,473,976/0001-00.

II- O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligências junto ao locador para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares, 12 de Julho de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2021